

Vitória (ES), quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2025.

DECRETO Nº 370-S, DE 18.02.2025.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA NAZARETTE VIEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Protocolo 1497002

DECRETO Nº 371-S, DE 18.02.2025.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **KARINA ANDRADE SOARES**, para exercer o cargo de provimento em comissão Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD.

Protocolo 1497004

DECRETO Nº 372-S, DE 18.02.2025.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **VÂNIA ALMEIDA MACHADO CHISTE**, para exercer o cargo de provimento em comissão Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD.

Protocolo 1497005

DECRETO Nº 373-S, DE 18.02.2025.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **THIAGO BRUNO BELLATO**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Protocolo 1497007

DECRETO Nº 374-S, DE 18.02.2025.

Designar RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA, para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado da Transparência, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, no período de 10 a 24 de março de 2025.

Protocolo 1497008

Secretaria da Casa Civil - SCV -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 013, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Resumo de Termo de Compromisso de Estágio e Complementação Educacional do Programa "JOVENS VALORES"

Órgão Concedente: Secretaria da Casa Civil
Valor: 72% (setenta e dois por cento) da 1ª referência do padrão 01 a 04, da tabela de Subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.

Amparo Legal: Lei Federal 11.788 de 25.09.2008 e Decreto nº 3388-R de 25.09.2013

Dotação
10.10.101.04.122.0019.2095
Elemento: 3.3.90.36.00

Orcamentária:

ESTAGIÁRIA:

SABRINA DA SILVA CARDOSO
Vigência: 17.02.25 A 12.12.2026

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ
Chefe do GRH da Casa Civil

Protocolo 1495993

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Edital nº 02/2025 - Recadastramento 2024

O **Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, atendendo ao disposto no § 3º, art. 14 da Lei Complementar 282/2004, Portaria nº 01-R, de 06 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/01/2021 e Portaria nº 013-R, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/12/2023,

COMUNICA aos aposentados e pensionistas do IPAJM com mês de aniversário em **SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO** que não realizaram a prova de vida e/ou a atualização cadastral referente ao ano 2024 até a data de 31/01/2025, conforme lista disponibilizada no site do IPAJM, www.ipajm.es.gov.br, banner RECADASTRAMENTO 2024, que o pagamento dos benefícios está **SUSPENSO** a partir de **01/02/2025**.

CONVOCA os aposentados e pensionistas do IPAJM a regularizarem o recadastramento, conforme estabelecido no art. 12, caput, da Portaria 14-R, de 21 de dezembro de 2023, publicada em 26/12/2023, devendo providenciar a realização da prova de vida e/ou atualização cadastral, nos termos da Portaria nº 14-R, de 21 de dezembro de 2023, publicada em 26/12/2023,

Vitória, 18 de fevereiro de 2025.

SÔNIA MARIA CASOTTI
Presidente Executivo - Respondendo
Protocolo 1496875

PORTARIA Nº 0382, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 02 de maio de 2022, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, III-12**, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **BENEDITO DOS SANTOS CARDOSO**, nº funcional 1560166/52, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. (**Processo: 2022.04.0549P**)

SONIA MARIA CASOTTI
Presidente Executivo - Respondendo
Protocolo 1496309